

PORTARIA N° 183/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Delega competência a servidor para autorizar o uso de equipamentos e ou espaços físicos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 011/2012, de 29 de fevereiro de 2012, DELEGA competência ao Servidor

UDO SCHROEDER

Pró-Reitor de Administração, para autorizar o uso de equipamentos e ou espaços físicos da FURB.

Blumenau, 15 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO